



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Secretaria Especial de Gabinete
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1463/2020
08 DE DEZEMBRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
21/12/2020 A 11/01/2021
JOAO CARLOS MARTINEZ DENIZ
Assinado digitalmente por JOAO CARLOS MARTINEZ DENIZ:
37784722087
Data: 2020-12-21 11:57:18
Responsável: João Carlos Martinez Deniz
Secretário de Planejamento e Gestão
Matrícula 1388

“Altera a redação do Anexo III da Lei Municipal nº 1459/2020, de 27 de outubro de 2020 – LDO 2021.”

Douglas Rodrigues da Silveira, Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica alterado o Anexo III da Lei Municipal nº 1459, de 27 de outubro de 2020, incluindo a seguinte ação conforme Anexo único desta Lei:

PROGRAMA: 0034 – Controle Social

Ação: 2.085 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 1

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 08 de dezembro de 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA
SILVEIRA:01247598071
Assinado de forma digital por
DOUGLAS RODRIGUES DA
SILVEIRA:01247598071
Dados: 2020.12.21 11:14:42 -03'00'

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal